

PORTARIA Nº 088/2011.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO as determinações contidas no Regimento Interno desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO ainda a deliberação do Plenário desta Casa de Lei, por ocasião da Audiência Pública realizada em 14 de setembro de 2011.

R E S O L V E:

Constituir, como constituída tem, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Regular Recolhimento das GFIPs dos Servidores Públicos Municipais, da forma que se segue, com vistas a realizar auditorias, estudos e propor soluções necessárias, visando a regularização das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social dos servidores municipais.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

Representantes da Câmara de Vereadores:

Vers. José Afrânio Marques de Melo e Ernesto Lázaro Maia;

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais:

Alencar Lopes da Silva;

Representante do Sindicato dos Professores:

Virginio Vasconcelos Carneiro; e

Representante da Associação de Agentes Comunitários de Saúde: Gilmar José Cordeiro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 03 de outubro de 2011.

FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO

- PRESIDENTE INTERINO -